

NOTIFICAÇÃO

Nº. 004/2022

Identificação do Notificado:

Nome: MSC Mediterranean Shipping do Brasil

CNPJ: 02.378.779/0001-09

Embarcação: MSC Splendida, IMO 9359806, Bandeira Panamá

Endereço: Edifício Palazzo, Avenida Ana Costa, 291, 4º andar, Gonzaga

Cidade: Santos/SP CEP: 11060-917

Pelo presente fica notificada a pessoa supracitada da obrigação de não realizar novos embarques de passageiros com a embarcação MSC Splendida até que seja concluída a investigação epidemiológica junto às vigilâncias estaduais e municipais, face ao que dispõe Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Anvisa nº 574, de 28 de março de 2008, c/c Portaria nº 2.928, de 26 de outubro de 2021.

Considerando o surto de casos de COVID-19 detectados entre os tripulantes e passageiros a bordo desde 26/12/2021;

Considerando que na investigação epidemiológica que está sendo feita, há muita inconsistência de informações apresentadas;

Considerando que na investigação epidemiológica que está curso, tem-se encontrado evidências que indicam alta probabilidade de se tratar da variante ômicron;

Considerando o alerta da OMS quanto ao alto risco gerado pela variante ômicron;

Considerando que no desembarque dos passageiros viajantes, na data de 01/01/2021, não tendo sido cumprido o item 1 da Notificação 039/2021, com informações prévias, havendo o atraso nas informações a serem prestadas para vigilância ativa dos casos.

Considerando que na data de hoje obtivemos a informações de que tivemos mais 81 casos positivos, dentre 519 testados.

Considerando as inconsistências encontradas na investigação de contactantes dos casos positivos realizada pela embarcação, o que tem dificultado a investigação epidemiológica, a empresa deverá cumprir as seguintes exigências:

Prazo: Imediato

1. Comunicar os passageiros da suspensão do embarque de 02/01/2022.
2. Encaminhar as informações solicitadas na Notificação 39/2021.
3. Encaminhar todos os Termos de Consentimento Livre Esclarecidos e Notificações de quarentena referentes aos desembarques de 01/01/2022.

4. Encaminhar total de testes em tripulantes e lista dos positivos. Informar na lista em qual local está sendo feita a quarentena destes positivos, tendo em vista que, na data de 31/12/2021, o hotel Ibis Valongo já estava chegando no limite de sua capacidade total de ocupação.

Prazo: **48 horas**

5. Enviar comprovação de transporte seguro de todos passageiros que desembarcaram no dia 01/01/2022 e dos que estavam embarcados desde 26/12/2021 e foram desembarcados por ter resultado positivo de teste de COVID-19 e seus contactantes.

CARINA MAYUMI
YAMASHITA
OURA:04192162946

Assinado de forma digital por
CARINA MAYUMI YAMASHITA
OURA:04192162946
Dados: 2022.01.01 18:22:06
-03'00'

Nome e Assinatura do Servidor Autuante
Matrícula: _____

Nome e assinatura do Responsável ou do Representante Legal

Doc. de Identidade nº: _____ Órg. Exp.: _____ Data ____/____/____ Exp ____/____/____ CPF: _____
Recebi a 1ª Via da Notificação em: _____ de _____ de 2021, às _____ : _____ horas